Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000 CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento



(12) 3896-1571 -Fone/Fax: (12) 3896-1747

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2024 PARA O 3º CONCURSO DE CANTO "A VOZ DA ILHA 2024".

O Secretário Executivo e o Presidente da Fundação Arte e Cultura de Ilhabela FUNDACI, no uso de suas atribuições, tornam público o **Edital Fundaci** n°007/2024, **Processo Administrativo 080/2024**, referente ao 3º Concurso de canto "A VOZ DA ILHA".

1 - DOS OBJETIVOS

- 1.1. A FUNDACI realizará o 3º concurso de canto " A VOZ DA ILHA", edição 2024, atividade prevista no calendário anual de eventos da fundação.
- 1.2. A atividade tem por objetivo estimular e valorizar a cultura popular através da música local, bem como a integração dos artistas participantes, munícipes e população em geral.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição é aberta aos intérpretes profissionais ou amadores, **maiores de 16 anos**, que se apresentarão nas Categorias Solo ou Dupla, residentes há mais de 02 anos no município de Ilhabela.
- 2.2. O período de inscrição será de 18 de outubro a 06 de novembro de 2024.
- 2.3. <u>É vedada a participação dos funcionários da Fundação Arte e Cultura de Ilhabela FUNDACI</u>.
- 2.4. Cada candidato poderá se inscrever no Concurso com apenas uma música, de sua autoria ou não e **apenas em uma Categoria** "Solo ou Dupla".
- 2.5. A fim de exaltar a Música Popular Brasileira serão permitidas somente músicas nacionais que se encaixem nos gêneros rock nacional, bossa nova, samba, rap, funk melody, sertanejo, forró, pisadinha, reggae, gospel, música folclórica tradicional caiçara e

Rua Dr. Carvalho, 80 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11630-000 CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento



(12) 3896-1571 -Fone/Fax: (12) 3896-1747

subgêrenos.

- 2.6. É proibida a apresentação de músicas integralmente em linguas estrangeiras.
- 2.7. Será permita a apresentação de candidatos que desejarem fazer auto acompanhamento instrumental.
- 2.8. Após o envio do Formulário de Inscrição à FUNDACI, NÃO será permitida a troca da música que será apresentada.
- 2.9. Não será permitida a apresentação de uma mesma música por mais de um concorrente, mesmo que seja em versão diferente, prevalecendo a primeira data de inscrição, caso ocorra a duplicidade, o segundo inscrito será orientado a optar por outra canção.
- 2.10. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da fundação, localizada na Rua Dr. Carvalho, nº 80, Vila, das 9:00h até às 16:00h.
- 2.11. A inscrição implica na prévia concordância do candidato com os termos deste Edital.
- 2.12. Junto Com a Ficha de inscrição deverão ser apresentados:
- 2.12.1 Cópia do RG do Candidato/Responsável;
- 2.12.2 Cópia do CPF do Candidato/Responsável;
- 2.12.3 Comprovante de Endereço do Candidato/Responsável (atualizado até 3 meses);
- 2.12.4 Dados Bancários do Candidato/Representante (apenas conta corrente);
- 2.12.5 Cópia do RG do Intérprete 1;
- 2.12.6 Cópia do CPF do Intérprete 1;
- 2.12.7 Cópia do RG do Intérprete 2 Em caso de Dupla;
- 2.12.8 Cópia do CPF do Intérprete 2 Em caso de Dupla;
- 2.12.10 Autorização do Responsável do Intérprete 1 Em caso de Menor de 18 (dezoito) anos(na ficha de inscrição);
- 2.12.11 Autorização do Responsável do Intérprete 2 Em caso de Dupla e Menor de 18 (dezoito) anos (na ficha de inscrição);
- 2.12.9 Breve Release/Currículo Artístico do(s) Intérprete(s);
- 2.12.10 Nome da Música a ser interpretada;

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000 CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento



(12) 3896-1571 -Fone/Fax: (12) 3896-1747

- 2.12.11 Gravação de áudio em mp3, contendo a música pretendida pelo inscrito (não obrigatoria);
 - 2.13 As inscrições serão avaliadas e homologadas pela FUNDACI, e a lista com os aprovados para a etapa semifinal será publicada nas redes sociais da Fundaci "Instagram e Facebook" até o dia 18 de novembro de 2024.

3 - DAS FASES DO FESTIVAL

- 3.1 O Concurso ocorrerá nos locais indicados pela FUNDACI, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência para a convocação dos candidatos.
- 3.2 A fase classificatória será no dia 07 de dezembro de 2024 e a fase final no dia 14 de dezembro de 2024.
- 3.3 Os intérpretes contarão com suporte instrumental e musical de uma banda com 04 (quatro) componentes: (baterista, baixista, tecladista e guitarrista) nos ensaios e nas apresentações em palco.
- 3.4. A ordem das apresentações será divulgada por meio de sorteio, na abertura de cada evento.

4 - DAS ETAPAS

4.12 – No dia 07 de novembro de 2024 será realizada a classificação para a fase final do Festival. Os candidatos deverão chegar ao local das apresentações com 01 (uma) hora de antecedência do horário de início a ser informado posteriormente pela Equipe Organizadora do Concurso.

5 - DOS ENSAIOS

- 5.12 A fim de promover o desenvolvimento e o entrosamento dos intérpretes com a banda, serão promovidos ensaios, nas datas, horários e locais combinados posteriormente, podendo haver alterações.
- 5.13 A presença dos concorrentes nos ensaios é de caráter obrigatório, sendo que sua ausência acarretará em desclassificação.

6 - DAS PREMIAÇÕES

6.12 – A Categoria Solo será premiada com R\$2.000,00 (dois mil reais) ao 1º lugar;

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000 CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento



(12) 3896-1571 -Fone/Fax: (12) 3896-1747

R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais) ao 2º lugar; e R\$1.000,00 (hum mil reais) ao 3º lugar.

6.13 – A Categoria Dupla será premiada com R\$3.000,00 (três mil reais) ao 1º lugar; R\$2.000,00 (dois mil reais) ao 2º lugar; e R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) ao 3º lugar.

7 – DA AVALIAÇÃO

- 7.12 A avaliação dos intérpretes será feita por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) profissionais ligados à música e à arte, que avaliarão os quesitos **AFINAÇÃO, DICÇÃO, RITMO e PRESENÇA DE PALCO**.
- 7.13 Na fase classificatória serão escolhidas as 15 (quinze) melhores apresentações entre as categorias (Solo e Dupla), que irão para a fase final do Festival concorrendo em categorias diferentes.
- 7.14- A decisão do corpo de jurados é soberana e irrecorrível.

8 - DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 8.1 À FUNDACI fica reservado o direito de desclassificar qualquer candidato, em qualquer fase do Festival, caso haja irregularidade de conduta, assim considerando:
- 8.1.1. O não comparecimento aos ensaios, sem justificativa plausível atestada por escrito;
- 8.1.2. Qualquer tipo de comunicação desrespeitosa dos candidatos com o público;
- 8.1.3. O consumo de bebidas e entorpecentes durante da participação do evento, bem como a identificação evidente do estado de embriaquez;
- 8.1.4. O desrespeito aos horários, programações e determinações da FUNDACI;
- 8.1.5. Qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, adignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento;
- 8.1.6. Manifestação político-partidária.
- 8.2 Da decisão de desclassificação do candidato, ocasionada por conduta irregular, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito.

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000 CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento



(12) 3896-1571 -Fone/Fax: (12) 3896-1747

8.3 - O descumprimento, por parte dos participantes, de qualquer uma das regras, condições e prazos, resultará na sua imediata desclassificação em qualquer fase do Festival.

9 - DA ADESÃO AOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FESTIVAL

- 9.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume estar ciente de todas as regras do 3º Concurso de Canto "A VOZ DA ILHA" 2024.
- 9.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela FUNDACI.
- 9.3 Todas as decisões da FUNDACI são irrecorríveis.

Ilhabela, 17 de outubro de 2024.

Jefferson Augusto Jesus dos Santos Secretário Executivo da Fundação Arte e Cultura de Ilhabela

Antonio Marcos Silva Batista
Presidente da Fundação Arte e Cultura de Ilhabela

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000 CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento



(12) 3896-1571 —Fone/Fax: (12) 3896-1747

FICHA DE INSCRIÇÃO – 3º Concurso "A Voz da Ilha" – 2024

Categoria: () Solo () D	Dupla		
Gênero:			
Subgênero:			
Nome da música			
Identificação do tom a ser interp	oretado		
DADOS DO CANDIDATO/RESI	PONSÁVEL QUANDO FOR MEN	OR DE IDADE	
Nome completo			
RG	CPF		
PIS/NIT			
Contato			
Dados de conta bancária		·	
DADOS DO INTÉRPRETE 1			
Nome completo			
Nome artistico			
RG	 CPF		
Endereço			
Cidade	Estado	CEP	
DADOS DO INTÉRPRETE 2			
Nome completo			
Nome artístico			
Data de nascimento//_			
RG	CPF		
Endereço			
Cidade	Estado	CEP	
	100 -11-	d -	d- 0000
	iinabeia,, o	de	de 2023

Declaração de responsabilidade

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000 CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento



(12) 3896-1571 -Fone/Fax: (12) 3896-1747

Declaro que estou ciente dos termos apresentada no Edital Fundaci n° e que, sob as penas da lei, todas as informações contidas no presente formulário são verdadeiras e autenticas.

nterprete 1
Interprete 2
Responsável no caso de interprete menor
Funcionário Fundaci